



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 222, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020 e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria nº 214, de 16 de setembro de 2021; o Memorando Eletrônico nº 25/2021 - CCEC, de 21 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Eleitoral para eleição de membros do Colegiado do Curso de Ecologia, do campus de Mossoró, designada pela Portaria nº 214, de 16 de setembro de 2021, da maneira como segue:

Parágrafo único: Dispensar, a pedido, a servidora docente Cibele dos Santos Borges da titularidade da comissão e designar a servidora Maria Taynara Ferreira Bezerra para substituí-la.

Art. 2º A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Raphaela Vasconcelos Gomes Barreto (presidente);
- II - Emanuelle Fontenele Rabelo (membro titular);
- III - Maria Taynara Ferreira Bezerra (membro titular).

Art. 3º Permanece inalterado o prazo para que a Comissão designada para realizar a eleição de membros do Colegiado do Curso de Ecologia, do campus de Mossoró, possa conduzir o processo eleitoral e entregar o relatório final à Pró-Reitoria de Graduação, em um prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Portaria nº 214, de 16 de setembro de 2021 .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SUELDES DE ARAÚJO